

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 429/2025

COMPRA DIRETA Nº 250

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2025, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A AQUISIÇÃO DE 01 TENDA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SMPDU, NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA S.P, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA, THIAGO PEREIRA DA SILVA VERILO 34546020848 SOB O CNPJ Nº 31.248.612/0001-21 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.590,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMGA – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA-PREFEITA MUNICIPAL.**